



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 150 - JANEIRO/FEVEREIRO - 2019

Fazendo escola

Com foco na capacitação e qualificação de advogados de todo o País, a Escola Superior do IAB (Esiab) já tem data para início das atividades, colocando em prática projeto desafiador, que inclui parcerias com a Escola Nacional de Advocacia (ENA), do Conselho Federal da OAB, e a Escola Superior da Advocacia (ESA) da OAB/RJ.

PÁGINAS 4 e 5

■ Contas de 2018 e previsão orçamentária para 2019 são aprovadas pelo Conselho Superior

PÁGINA 3

■ Repúdio à determinação judicial de quebra do sigilo bancário de Antonio Claudio Mariz

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
Luciano Bandeira e a criminalização da violação de prerrogativas

PÁGINA 8



Mensagem da presidente

A preservação do estado democrático de direito, a defesa das prerrogativas inerentes ao exercício da advocacia e o aprimoramento do ensino do Direito, gravemente comprometido pela proliferação desenfreada de cursos jurídicos pelo País, são as prioridades do Instituto dos Advogados Brasileiros em 2019. Nos dois primeiros meses do ano, o IAB, que tem como uma de suas principais funções defender a ordem democrática, marcou posição no sentido de garantir a rigorosa observância dos princípios e normas da Constituição Federal.

O Instituto se posicionou contrariamente à ideia de extinção da Justiça do Trabalho, medida que ignora sua história e importância para a sociedade brasileira, e repeliu o menosprezo aos juristas manifestado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública que, ao anunciar o chamado pacote anticrime, disse que a iniciativa visa a “produzir efeitos práticos, e não a agradar professores de Direito Penal”. Além disso, repudiou a quebra do sigilo bancário do consócio e ex-presidente da OAB/SP Antonio Claudio Mariz, um ato inaceitável de flagrante desrespeito às prerrogativas da advocacia garantidas pelo artigo 133 da CF e por dispositivos da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

O IAB refutou também, por meio de nota conjunta com o Conselho Federal da OAB (CFOAB), a tentativa de acabar com a cota de gênero de 30% das vagas para candidaturas de cada sexo. Afinal, a cota de gênero significa a consolidação de um avanço civilizatório necessário e o aprimoramento do regime democrático brasileiro. Numa sociedade de tantos retrocessos, é preciso levantar a voz em defesa dos direitos duramente conquistados.

Em relação à formação precária decorrente da má qualidade dos cursos, a partir de abril, a Escola Superior do IAB contribuirá para o aperfeiçoamento do ensino do Direito, por meio de cursos de atualização, alguns deles em parceria com a Escola Superior da Advocacia (ESA) da OAB/RJ e a Escola Nacional de Advocacia (ENA) do CFOAB. Ensino de qualidade e inviolabilidade das prerrogativas são instrumentos indispensáveis ao fortalecimento da advocacia e, conseqüentemente, do Estado Democrático.

Rita Cortez

Nos dois primeiros meses do ano, o IAB, que tem como uma de suas principais funções defender a ordem democrática, marcou posição no sentido de garantir a rigorosa observância dos princípios e normas da Constituição

Posses



Da esq. para a dir., Carlos Eduardo Machado, Ana Tereza Basílio, Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, Rita Cortez e Antonio Laért Vieira Junior

O desembargador Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, do TRF2, tomou posse como membro honorário do IAB, na sessão ordinária do dia 27 de fevereiro, conduzida pela presidente nacional, Rita Cortez. Foram empossados, ainda, como membros efetivos, os advogados Aloysio Augusto Paz de Lima Martins, Augusto Barbosa Moreira de Carvalho e Bruna Guimarães Silva de Lima Martins.

No mês de fevereiro, também ingressaram no IAB os advogados Matheus Sousa Ramalho, indicado por Rita Cortez, e Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro, sugerido por João Theotonio Mendes de Almeida Junior e pelo membro da Academia Brasileira de Letras (ABL) Candido Mendes, consócio do IAB desde 1969.

“O Instituto passa a contar com um profissional dotado de múltipla qualidade intelectual, lealdade coletiva, fiel aos seus compromissos e com uma visão prospectiva do Direito”, qualificou o advogado, sociólogo, cientista político, ensaísta e reitor da Universidade Candido Mendes (Ucam).

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
1º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
2º VICE-PRESIDENTE: Sydney Limeira Sanches
3º VICE-PRESIDENTE: Adriana Brasil Guimarães
SECRETÁRIO-GERAL: Carlos Eduardo de Campos Machado
DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Júnior
DIRETORA-SECRETÁRIA: Ana Tereza Basílio
DIRETORA-SECRETÁRIA: Maira Costa Fernandes
DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Roberto Schlesinger
DIRETOR FINANCEIRO: Arnon Velmovitsky
DIRETOR CULTURAL: Aurélio Wander Bastos
DIRETOR DE BIBLIOTECA: Carlos Jorge Sampaio Costa
DIRETOR-ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto
DIRETOR-ADJUNTO: Luiz Felipe Conde
DIRETORA-ADJUNTA: Kátia Rubinstein Tavares

DIRETORA-ADJUNTA: Vanusa Murta Agrelli
ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO TRABALHISTA: João Theotonio Mendes de Almeida Junior
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO PENAL: Victória Amália de Sulocki
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO CÍVEL: André Luís Mançano Marques
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristóteles Atheniense
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Luiz Dilermando de Castello Cruz
RELAÇÕES COM O INTERIOR: Jorge Rubem Folea de Oliveira
EVENTOS: Lella Pose Sanches
APOIO ACADÊMICO: Ester Kosovskí
APOIO ÀS COMISSÕES: Adilson Rodrigues Pires
PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO: Hariberto de Miranda Jordão Filho
COMUNICAÇÃO: Paulo Maltz

APOIO À ADMISSÃO DE SÓCIOS: Pedro Augusto Guimarães
PROCURADOR-GERAL: Paulo de Moraes Penalva Santos
OUVIDORIA: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Márcia Dinis
REPRESENTANTE NAS ENTIDADES INTERMUNICIPAL: Paulo Lins e Silva
DIRETOR DE SEDE BRASÍLIA: Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Coordenadores Regionais

RIO GRANDE DO SUL: Amadeu de Almeida Weinmann
PARAÍBA: Carlos Pessoa de Aquino
CENTRO-OESTE: João Pedro Ferraz e Passos
SUL CATARINENSE: Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho
Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
Redação: Ricardo Gouveia
Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
Impressão: Gráfica Rio DG
Tiragem: 2.100 exemplares



O colegiado reuniu-se no plenário histórico

Institucional

Conselho Superior aprova as contas de 2018 e previsão orçamentária para 2019

O Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) aprovou por aclamação, no dia 15 de fevereiro, a prestação de contas referente ao exercício de 2018 e a previsão orçamentária para 2019. “A aprovação unânime é um voto de reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido e um estímulo para que a Diretoria possa fazer ainda mais pelo engrandecimento do Instituto”, afirmou a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, que conduziu a reunião. O relatório de atividades foi apresentado pelo conselheiro relator, Sydney Sanches.

“Os números indicam com clareza que a administração do IAB, respaldada nas deliberações da Diretoria, sob a coordenação da presidente Rita Cortez, está mantendo um controle contábil eficiente que vem assegurando o equilíbrio financeiro da instituição, além de um viés de contínua reformulação estrutural e organizacional”, destacou Sydney Sanches. Segundo ele, “o superávit alcançado foi quase seis vezes superior à meta orçamentária aprovada para o ano de 2018”.

Aumento da visibilidade

O relator disse, ainda, que “o maior salto de qualidade foi o aumento da visibilidade”. Ele informou que em 2018 foram publicadas 520 notícias sobre o Instituto na mídia, ultrapassando as 441 registradas no ano anterior. Sydney Sanches também deu ênfase ao aumento do acesso ao site do IAB: foram 131,9 mil visitas em 2018, superando as 127,2 mil de 2017.

Compareceram à reunião os ex-presidentes do IAB Técio Lins e Silva e Ricardo Cesar Pereira Lira, membros natos do Conselho Superior; o decano Hermano de Villemor Amaral Filho, Adilson Rodrigues Pires, Hariberto de Miranda Jordão Filho, Humberto Jansen Machado, José Alfredo Rattón, Kátia Rubinstein Tavares, Luiz Dilermando de Castello Cruz, Roberto de Bastos Lellis, Sergio Tostes, Teresa Cristina Gonçalves Pantoja e Ubyratan Guimarães Cavalcanti, além do secretário-geral, Carlos Eduardo Machado, e do diretor licenciado Aurélio Wander Chaves Bastos.



Os números indicam com clareza que a administração do IAB, respaldada nas deliberações da Diretoria, sob a coordenação da presidente Rita Cortez, está mantendo um controle contábil eficiente



Sydney Sanches

Homenagem a Sepúlveda Pertence

Os membros do Conselho Superior aprovaram também a indicação de entrega da Medalha Teixeira de Freitas ao ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) Sepúlveda Pertence, consócio do IAB desde 2011. A principal comenda da Casa de Montezuma distingue aqueles que deram contribuição inestimável ao Direito e à Justiça. Nascido em Sabará (MG), em 1937, Sepúlveda Pertence tornou-se bacharel em 1960 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e, no ano seguinte, ocupou o cargo de assistente jurídico da prefeitura do Distrito Federal.

De 1965 a 1967, foi secretário jurídico no gabinete do ministro do STF Evandro Lins e Silva. Dedicou-se integralmente à advocacia em Brasília, Minas Gerais, São Paulo e no Rio de Janeiro, de 1969 a 1985, e foi vice-presidente do Conselho Federal da OAB, de 1977 a 1981. Em 1985, foi nomeado procurador-geral da República, cargo no qual permaneceu até junho de 1989, quando se tornou ministro do STF.



Genalio Magela/Agência Senado

Presidiu o Supremo de 1995 a 1997, aposentando-se em agosto de 2007, tendo sido designado naquele ano para exercer a função de membro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que depois veio a presidir. No dia 27 de abril de 2011, Sepúlveda Pertence tomou posse no IAB como membro efetivo.

Aulas na Escola Super



Da esq. para a dir., Fernando Cabral Filho, Ricardo Menezes, Carlos Eduardo Machado, Ana Tereza Basílio, Rita Cortez, Luciano Bandeira, Antonio Laért Vieira Junior, Claudio Carneiro, Ângela Mendes e Paulo Renato Fernandes

“ Idealizada e criada na gestão anterior, sob a presidência de Tércio Lins e Silva, a Esiab foi retirada do papel pela atual Diretoria e dará uma grande contribuição para o melhoramento do ensino do Direito

”
Rita Cortez

Estão abertas as inscrições para os primeiros cursos de atualização que a Escola Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros (Esiab) vai ministrar, a partir de abril, para advogados, estudantes de Direito e profissionais de áreas afins, como contadores e gestores que prestam serviços a escritórios de advocacia. O início do funcionamento da Esiab foi anunciado pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, e pelo presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira, no dia 27 de fevereiro, no plenário do IAB. A Esiab está instalada no prédio da OAB/RJ que abriga a sede do Instituto, no Centro do Rio, para o qual também está sendo transferida a Escola Superior da Advocacia (ESA) da Seccional. A ideia é oferecer também cursos em parceria. “Será um prédio dedicado à educação jurídica”, destacou Rita Cortez. As inscrições para os cursos da Esiab podem ser feitas no site www.iabnacional.org.br/escola-superior ou na Secretaria

do IAB. Consócios terão desconto de 10% na taxa de inscrição.

“Idealizada e criada na gestão anterior, sob a presidência de Tércio Lins e Silva, a Esiab, que foi retirada do papel pela atual Diretoria e instalada, provisoriamente, no Centro Cultural do IAB, na Lapa, em agosto do ano passado, dará uma grande contribuição para o melhoramento do ensino do Direito”, enfatizou a presidente do IAB. Luciano Bandeira disse que um dos pilares da sua gestão será “o investimento na educação continuada, com o emprego de avançados recursos tecnológicos”. Rita Cortez anunciou, ainda, que a Esiab promoverá cursos também com a Escola Nacional de Advocacia (ENA) do Conselho Federal da OAB (CFOAB). “Esta é uma parceria do IAB voltada para a capacitação e qualificação de advogados de todos os estados do País”, ressaltou.

Compareceram ao IAB e compuseram a mesa de trabalho o presi-

dente da Caarj, Ricardo Menezes; o vice-diretor-geral da ESA, Fernando Cabral Filho; o secretário-geral do IAB, Carlos Eduardo Machado; e o diretor-secretário Antonio Laért Vieira Junior.

Estavam presentes no plenário o desembargador do TJRJ Luciano Silva Barreto; o procurador do Ministério Público do RJ Walberto Fernandes; o coordenador do Grupo de Interesse em Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Inovação da Marinha, Joel Martins de Medeiros; os professores da UFF Edison Alvisi Neves, Plínio Lacerda e Sérgio Pausesiro; a chefe do Departamento de Dimensionamento da Uerj, Claudia Mello, e o gestor nacional dos Cursos de Direito da Universidade Estácio, Augusto Nepomuceno.

Braço educacional

Em novembro de 2018, um Acordo de Cooperação Técnica foi assinado por Rita Cortez, pelo então presidente do CFOAB, Claudio

...ior começam em abril



Lamachia, e o diretor-geral da ENA à época, José Alberto Ribeiro Simionetti Cabral. À **FOLHA DO IAB**, o atual presidente do CFOAB, Felipe Santa Cruz, disse que “a ENA, braço educacional da OAB, tem com o IAB uma parceria de destaque na capacitação da advocacia”. Segundo ele, “é preciso buscar uma constante atualização dos conteúdos jurídicos, para entregar ao cidadão o melhor serviço possível”. Ainda de acordo com Felipe Santa Cruz, “estando bem preparado, o advogado acompanha o mercado de trabalho e o mundo à sua volta”.

Por sua vez, o diretor-geral da ENA, Ronnie Preuss Duarte, adiantou que “o Conselho Federal tem um projeto arrojado para a ENA neste triênio” e comentou “os laços afetivos” que unem o IAB e a Ordem. “O convênio será uma oportunidade para escrevermos, juntos, um novo e importante capítulo na história da formação jurídica dos advogados brasileiros”, ressaltou.

Os cursos da Esiab

Os primeiros oito cursos que serão oferecidos pela Esiab, a partir de abril, terão cargas horárias variadas, de 12 horas (taxa de inscrição de R\$ 150), 20 horas (R\$ 250), 24 horas (R\$ 300) e 30 horas (R\$ 375). Consórcios terão desconto de 10%.

■ Cybercrimes

Duração: 20 horas
Professora Luciana Madeira

■ Programa de contabilidade financeira para não contadores

Duração: 24 horas
Professor Rodrigo Aragão

■ Métodos dialógicos de composição de conflitos

Duração: 20 horas
Professores Plínio Lacerda, Sergio Pauseiro e Wania Baetta

■ Direito processual penal

Duração: 20 horas
Professor Walberto Fernandes

■ Reforma trabalhista

Duração: 30 horas
Professor Paulo Renato Fernandes

■ Prática da advocacia trabalhista

Duração: 30 horas
Professor Paulo Renato Fernandes

■ Curso de extensão em direito cooperativo de trabalho no século XXI

Duração: 30 horas
Professor Paulo Renato Fernandes

■ Curso básico de Compliance

Duração: 12 horas
Professor Claudio Carneiro

Diretoria colegiada

Os consórcios Cláudio Carneiro, Angela Mendes e Paulo Renato Fernandes integram a Diretoria colegiada da Esiab, que programou para os primeiros cursos temas como *Métodos dialógicos de composição de conflitos*, *Cybercrimes*, *Compliance* e *Contabilidade financeira para não contadores*, entre outros. Advogado trabalhista, professor universitário, doutor em Direito do Trabalho e presidente da Comissão de Direito Cooperativo, Paulo Renato Fernandes afirmou que “a Escola Superior do IAB é a concretização de um sonho”. Em sua opinião, “num País como o nosso, com tantos problemas educacionais, a criação da Esiab é uma iniciativa histórica, que vem para firmar um espaço pensante e crítico que atenda ao desejo de justiça”.

Cláudio Carneiro informou que “as taxas de inscrição para os cursos foram padronizadas tendo

como base a carga horária de cada um deles e valores um pouco abaixo dos parâmetros do mercado”. O advogado tributarista, professor universitário, doutor em Direito Tributário e presidente da Comissão de Compliance e Governança deu ênfase ao “ideal democrático da Esiab” e disse que as comissões temáticas do Instituto poderão sugerir cursos à Diretoria.

Ângela Mendes adiantou que “a Esiab promoverá pesquisas científicas”. De acordo com a advogada mediadora, professora universitária e doutoranda em Acesso à Justiça e Efetividade do Processo, “a Diretoria é colegiada porque a colaboração é um dos pilares das ações desenvolvidas pela atual gestão do IAB”. Ainda segundo ela, “a Esiab ampliará as suas parcerias com instituições públicas e privadas, para promover o aprimoramento da cultura jurídica e da democracia”.



É preciso buscar uma constante atualização dos conteúdos jurídicos, para entregar ao cidadão o melhor serviço possível. Estando bem preparado, o advogado acompanha o mercado de trabalho e o mundo à sua volta



Felipe Santa Cruz

Prerrogativas

Quebra de sigilo de advogado cerceia a ampla defesa dos réus

Por meio de nota assinada pela presidente nacional, Rita Cortez, no dia 16 de fevereiro, o IAB se associou às manifestações de repúdio das entidades de advogados e instituições jurídicas de todo o País à determinação judicial de quebra do sigilo bancário do consócio e ex-presidente da OAB/SP Antonio Claudio Mariz. Em um trecho da nota, o Instituto afirmou que “os escritórios dos advogados e das advogadas são invioláveis e o sigilo dos dados oriundos da relação com o cliente são prerrogativas fundamentais, asseguradas por lei, no desempenho de sua nobre e valorosa atividade profissional”.

O IAB alertou para “as sucessivas manifestações e medidas que tentam confundir a figura dos advogados com seus clientes, de forma a justificar atos que

cerceiam o exercício profissional da ampla defesa dos réus pela advocacia, previsto na Constituição Federal”. A nota destacou também que “magistrados, membros do Ministério Público, autoridades e agentes públicos não podem desconhecer esses direitos ou violá-los injustificadamente, como parece ser o caso, denotando, quando sem motivo previsto na lei, em prática sub-reptícia de intimidação e indevido constrangimento de toda a classe”.

A entidade se colocou à disposição da OAB Nacional para colaborar na adoção de iniciativas judiciais enérgicas contra a determinação e finalizou a nota ressaltando que “continuará, de forma intransigente, a se manifestar contra ilegalidades”.

Os escritórios dos advogados e das advogadas são invioláveis e o sigilo dos dados oriundos da relação com o cliente são prerrogativas fundamentais, asseguradas por lei, no desempenho de sua nobre e valorosa atividade profissional

IAB e OAB repelem extinção da cota de gênero

“É uma tentativa de responsabilizar as mulheres pelos crimes praticados por candidatos e dirigentes partidários que, para não abrir mão do poder, fraudam a lei e se valem de candidatas fantasmas para desviar recursos públicos destinados ao financiamento eleitoral.” Este foi o tom empregado pelo IAB e o Conselho Federal da OAB na nota conjunta, divulgada no dia 28 de fevereiro, em que manifestaram “profundo inconformismo e repúdio” ao projeto de lei 1.256/2019, do senador Angelo Coronel (PSD-BA), que visa a extinguir a cota de gênero de 30% das vagas para candidaturas de cada sexo.

O IAB e a OAB ressaltaram, ainda, que “não se pode perder de vista que a participação feminina no Parlamento enriquece o debate, pois é essencial o olhar feminino sobre políticas públicas que afetam diretamente a vida das brasileiras a fim de combater o feminicídio, a violência doméstica, melhorar a saúde pública e o mercado de trabalho”. A nota foi assinada pelos presidentes do IAB, Rita Cortez; do CFOAB, Felipe Santa Cruz; das comissões de Direito Eleitoral do IAB, Luciana Lóssio, e do CFOAB, Carlos Neves; e da Comissão Nacional da Mulher Advogada da OAB Nacional, Daniela Borges.

Homenagem

Francisco Maia é agraciado com a Medalha Levi Carneiro



Da esq. para a dir., Candido Mendes, Antonio Laért Vieira Junior, Rita Cortez, Humberto Jansen Machado, Ludmila Schargel Maia, Carlos Roberto Schlesinger e Adriana Brasil Guimaraes

Consócio desde maio de 1979, Francisco de Assis Ferreira Maia foi agraciado na sessão ordinária do dia 20 de janeiro com a Medalha Levi Carneiro. “Temos o dever de homenagear os que se dedicaram ao IAB, ao Direito e às grandes lutas institucionais”, destacou Rita Cortez, antes da entrega da comenda, destinada àqueles com mais de 30 anos de filiação e destacada participação na vida associativa.

Adoentado e impossibilitado de se locomover, Francisco Maia, de 90 anos, foi representado por sua filha Ludmila Schargel Maia, membro da Comissão de Direito do Trabalho, que recebeu a medalha e leu uma mensagem enviada pelo homenageado. Saudaram “o amigo Chico Maia” os advogados Humberto Jansen Machado, membro do Conselho Superior do IAB, e Carlos Roberto Schlesinger, presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Pareceres

Indenizações



O IAB está produzindo parecer sobre as novas regras que foram introduzidas pela reforma trabalhista e estabeleceram um teto para o ressarcimento por dano moral que poderá resultar em indenizações diferenciadas às famílias das centenas de vítimas do rompimento da barragem em Brumadinho (MG). “Enquanto os parentes dos trabalhadores da Vale S. A. mortos na tragédia serão indenizados na Justiça do Trabalho dentro do teto estabelecido pela reforma, os familiares dos moradores da região que foram soterrados não ficarão submetidos a qualquer limite em ações no âmbito da Justiça comum”, alertou o presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Daniel Apolônio Vieira. Ele é o autor da indicação para elaboração do parecer, aprovada na sessão de 6 de fevereiro.

Ato ilícito sem dano

“Se um motorista avança um sinal e não atropela ninguém, ele comete um ato ilícito sem causar dano, passível de sanção administrativa na forma de multa e até mesmo de uma investigação criminal pelo risco oferecido, mas de forma alguma cabe a sua responsabilização civil com vistas a uma indenização.” O exemplo foi utilizado pelo relator Gabriel Dolabela de Lima Raemy Rangel (foto), da Comissão de Direito Civil, na sessão ordinária de 20 de fevereiro, ao sustentar seu parecer, aprovado pelo Plenário, contrário ao projeto de lei 9.574/2018, do ex-deputado federal Wadih Damous (PT-RJ), que propôs alterar o Código Civil para que todo ato ilícito gere indenização, mesmo que não cause dano material.



Estante

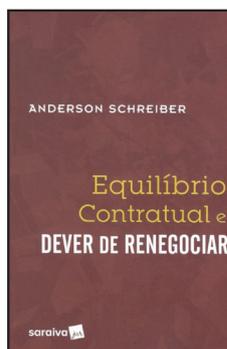
Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e partilha: judicial e extrajudicial*. Rio de Janeiro: Forense, 2019

Membro da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto de lei

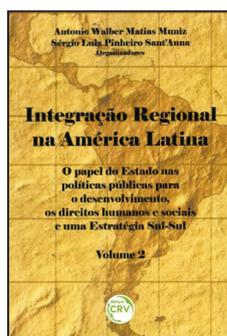
do atual Código de Processo Civil, o autor enfrenta questões controversas relacionadas ao inventário e à partilha, além de apresentar uma extensa pesquisa doutrinária e jurisprudencial.



SCHREIBER, Anderson. *Equilíbrio contratual e dever de renegociar*. São Paulo: Saraiva, 2018

O livro analisa os pressupostos e as consequências do desequilíbrio contratual no direito brasileiro,

em comparação com outros sistemas jurídicos, e reexamina os institutos da lesão e do estado de perigo, como também a revisão judicial do contrato por onerosidade excessiva.



MUNIZ, Antonio Walber Matias e SANT'ANNA, Sérgio Luiz Pinheiro (organizadores). *Integração regional na América Latina: o papel do Estado nas políticas públicas para o desenvolvimento, os direitos humanos e sociais e uma Estratégia Sul-Sul* – Volume 2. Curitiba: CRV, 2018.

A obra reúne estudos sobre processos de integração regional em construção na AL, objetivando alternativas ao neoliberalismo, por meio da reflexão sobre aspectos históricos, culturais, sociais, econômicos e jurídicos.



'Prerrogativas não se confundem com privilégios'

Bruno Marins



Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro, Luciano Bandeira disse à **FOLHA DO IAB** que “prerrogativas não se confundem com privilégios”. Para o presidente da OAB/RJ, “isto deve ser entendido por todos, visto que o respeito à atuação da advocacia de forma plena e livre assegura a incolumidade dos direitos da cidadania”. Ao comentar a parceria firmada entre a Esiab e a Escola Superior da Advocacia da OAB/RJ, Luciano Bandeira, consócio do Instituto desde agosto de 2017, afirmou que “a antiguidade do IAB traduz-se em experiência no estudo do Direito, auxiliando a ESA na formação e qualificação de nossos profissionais”.

“
A defesa do fim do Exame de Ordem serve, sobretudo, aos que querem desqualificar o mercado de trabalho da advocacia. O exame salvaguarda a sociedade, garantindo a presença de profissionais bem formados na prestação de serviços

Qual é a importância da parceria que une a ESA e a Esiab?

Creio que o primeiro aspecto a sobressair é o reforço da parceria entre as duas entidades mais importantes da advocacia. A antiguidade do IAB – é importante lembrar – traduz-se em experiência no estudo do Direito, auxiliando a ESA na formação e qualificação de nossos profissionais.

O investimento na educação continuada será um dos pilares de sua gestão?

Sim. A melhoria e aprofundamento dos conhecimentos da categoria será, certamente, uma das bandeiras de nossa gestão.

O que pretendem os que propõem o fim do Exame de Ordem, refutado pela OAB e o IAB?

A defesa do fim do Exame de Ordem serve, sobretudo, aos que querem desqualificar o mercado

de trabalho da advocacia. Entendemos que o exame salvaguarda a sociedade, garantindo a presença de profissionais bem formados na prestação de serviços.

O que acha da decisão administrativa do TCU que visa a submeter à sua fiscalização as contas da OAB?

A questão é hoje objeto de avaliação da entidade, na medida em que aspectos específicos da atuação da OAB não podem ser ignorados pelo Tribunal de Contas da União na sua função de controle.

É possível garantir o respeito à advocacia sem criminalizar a violação das suas prerrogativas?

As prerrogativas não se confundem com privilégios. E isto deve ser entendido por todos, visto que o respeito à atuação da advocacia de forma plena e livre assegura a incolumidade dos direitos da cidadania. Dessa forma, sua violação deve sim ser arrolada como ilícito.